



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1197, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o constante no Processo nº 08190.158710/11-21,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da cessão do servidor **MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO**, Técnico de Informática, matrícula 795, até 30 de junho de 2013, para continuar a exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Suporte Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informatização, código CC-03, no Conselho Nacional do Ministério Público, de acordo com o art. 93, I, §1º, da Lei 8.112/1990 e art. 3º, inciso I, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 536/2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB